Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Compras 6
Aviso de Contratação Direta 6

Serviço Autônomo de água e Esgoto 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Retificação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.518, de 23 DE JANEIRO DE 2.024.

Dispõe sobre o horário do atendimento do Ensino de Educação Infantil Pré-Escola, Creches e EMEB Orandes Carlos da Rocha em tempo integral, e da educação integral dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da EMEB Professora Maria Marly Mandrá Lima e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade ao cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional da Educação, a oferta aos alunos da Educação Básica no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das Escolas da Rede Pública em tempo integral;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo senhor Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o atendimento ao Ensino de Educação Infantil Pré-Escola em tempo integral nas unidades escolares: CEPEM I – Professora Eleusa Marli Tavares Silva; CEPEM Valentim Montanher, Centro de Educação Pré-Escolar João Martins Ferreira e Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Romualdo, com o seguinte horário:

è Das 07 h às 15 h, atendendo toda a demanda de alunos do Ensino de Educação Infantil Pré-Escolar em tempo integral das referidas escolas.

Art. 2º - Fica o atendimento ao Ensino de Educação dos 1° e dos 2° anos do Ensino Fundamental da EMEB Professora Maria Marly Mandrá Lima em tempo integral, com o seguinte horário:

è Das 07 h às 15 h, atendendo toda a demanda de alunos do 1º ano “A” e “B” e 2° ano “A” e “B” em tempo integral.

Art. 3º - Fica o atendimento ao Ensino de Educação do 1°, 2° e 3° ano do Ensino Fundamental da EMEB Orandes Carlos da Rocha em tempo integral, com o seguinte horário:

è Das 07 h às 15 h, atendendo toda a demanda de alunos do 1º ano “A”, 2° ano “A” e 3° ano “A” em tempo integral.

Art. 4º - Fica o atendimento das Creches em tempo integral nas unidades escolares: Creche Municipal Vereador Augusto Barbeto; Creche Municipal Neide Souza Ávila; Creche Municipal Leny Cunha Negreiros e Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Romualdo, com o seguinte horário:

è Das 07 h às 16 h, atendendo toda a demanda de alunos de Creche das referidas escolas. em tempo integral.

Parágrafo único – Nos casos específicos de alunos com necessidades educacionais especiais, serão abertas salas em período regular, possibilitando a matrícula no período contrário de aula em salas de atendimento educacional especializado (AEE).

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de janeiro de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

Portarias

PORTARIA Nº 14.751, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Darlene Pereira – Agente Comunitária de Saúde.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018;

R E S O L V E:

I-ESTABELECER, a partir do dia 22/01/2.024, , novo Horário de Trabalho para a servidora municipalDarlene Pereira – Agente Comunitária de Saúde**:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF Dr. DALMÁCIO ANTUNES: Av. Dona Tereza nº 1.629.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00h. às 11:30 e das 13:00h. às 16:30 horas

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de janeiro de 2.024.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.752, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

Contrata Reinaldo Barbosa Alves para o exercício temporário do emprego de Motorista, em substituição ao servidor André Luis Domingos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- **CONSIDERANDO** que o titular do emprego de Motorista André Luis Domingos encontra-se designado para o emprego em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transporte, e que o mesmo desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- **CONSIDERANDO** que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que o titular do emprego André Luis Domingos**,** poderá retornar da Chefia de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transporte e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Reinaldo Barbosa Alves** foi aprovado no Concurso nº 01/2.023, para o emprego de **Motorista**;

R E S O L V E:

I - CONTRATAR, a partir de **22 de janeiro de 2.024 até 21 de janeiro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 36, IV, da Lei Municipal nº 2.483/2002, REINALDO BARBOSA ALVES, portador do RG nº 22.993.833 e do CPF n XXX.XXX.XXX-XX, PIS/PASEP nº 124.56854.28/6 para o exercício temporário do emprego de **Motorista**, em substituição ao titular do emprego.

II - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período **22 de janeiro de 2.024 até 21 de janeiro de 2.025, OU até o retorno do titular do emprego, André Luis Domingos, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.753 DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 21/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 197/2.023, Convite nº 016/2.023, referente à contratação de empresa para a execução de obra de reforma da Piscina do Centro de Lazer "Tonho Barbudo".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILSON BATISTA DE SOUZA, RG 45.454.917-9, **GESTOR** do Contrato nº 21/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 197/2.023, Convite nº 016/2.023, referente à contratação de empresa para a execução de obra de reforma da Piscina do Centro de Lazer "Tonho Barbudo", **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.754 DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa Fiscal do Contrato nº 21/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 197/2.023, Convite nº 016/2.023, referente à contratação de empresa para a execução de obra de reforma da Piscina do Centro de Lazer "Tonho Barbudo".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO VINICIUS FUGIO, RG nº 47.071.491-8, **FISCAL** do Contrato nº 21/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 197/2.023, Convite nº 016/2.023, referente à contratação de empresa para a execução de obra de reforma da Piscina do Centro de Lazer "Tonho Barbudo", **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.756, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local de Trabalho para a servidora Thalita Guedes de Oliveira, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 24 de janeiro de 2.024, novo Local de Trabalho para a servidora municipal **Thalita Guedes de Oliveira, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI**:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.024.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.749 DE 19 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Camila Aparecida Rocha de Resende, Enfermeira.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de janeiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para CAMILA APARECIDA ROCHA DE RESENDE, Enfermeira:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Av. Carlos Fernandes, 766 – Centro.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Em especial fica revogada a portaria nº 14.716 de 05 de janeiro 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de janeiro de 2.024.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura, comunica a todos interessados que foi HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023, de 15 de março de 2023, tendo como objeto a aquisição de materiais a serem utilizados na composição do kit escolar a serem distribuídos, aos alunos da rede pública da cidade de Ipuã/SP.**

FORNECEDORES:

· **GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME**, inscrita sob o CNPJ n° 08.247.334/0001-76 para fornecimento dos lotes 01, 03 e 10 no valor total de **R$ 79.114,20 (Setenta e nove mil, cento e quatorze reais, e vinte centavos);**

· **DALILU ENTRETENIMENTO LOGISTICA E NEGÓCIOS LTDA – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 51.235.817/0001-80 para fornecimento dos lotes 04, 05 e 06 no valor total de **R$ 54.925,48 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais, e quarenta e oito centavos);**

· **RC RAMOS COMÉRCIO LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 07.048.323/0001-02 para fornecimento do lote 07 no valor total de **R$ 2.242,98 (Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais, e noventa e oito centavos)**;

· **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 21.136.749/0001-30 para fornecimento do lote 09 no valor de **R$ 36.378,00 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais);**

· **ALEA COMERCIAL LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 12.011.917/0003-32 para fornecimento dos lotes 11, 13 e 14 no valor de **R$ 19.669,88 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e oitenta e oito centavos)**;

· **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA IPUÃ – ME**, inscrita sob CNPJ nº 00.522.315/0001-07 para fornecimento do lote 12 no valor de **R$ 4.042,00 (Quatro mil e quarenta e dois reais)**;

· **ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 11.593.690/0001-56 para fornecimento dos lotes 17 e 18 no valor de **R$ 257.249,40 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais, e quarenta centavos)**;

· **CANCELADOS –** lotes 02, 08, 15 e 16.

Ipuã, 24 de janeiro de 2024.
Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Compras

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para a execução do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desintoxicação de paciente dependente químico, do sexo feminino, por internação compulsória e resgate do mesmo sob decisão judicial, durante o período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. O arquivo completo está disponível no seguinte Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, poderá também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br>.** A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou, ainda, ser encaminhada exclusivamente através do e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>. O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerrá no dia 30 de janeiro de 2024**.

Ipuã/SP, 25 de Janeiro de 2024.

_____
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã**, em conformidade com o artigo 75, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 4.168/2022, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para execução do objeto: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projeto estrutural do reservatório e projeto geotécnico das fundações. Obra: Construção de reservatório metálico tipo cilindro com capacidade para 150 m3. O arquivo completo poderá ser solicitado no seguinte e-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br . A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, no Setor de Compras e Licitações do SAAEI, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou, ainda, ser encaminhada exclusivamente através do e-mail supracitado. O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação do presente aviso, encerrando-se em 31/01/2024.

Ipuã-SP, 25 de janeiro de 2024.

_____
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

ANEXO I – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após seleção da melhor proposta, será exigido do proponente vencedor, com base no art. 62 a 70, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, os documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, além do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, e de forma simples a documentação da qualificação econômico-financeira, conforme descrito a seguir:

a)Cópia do RG e CPF de todos os sócios;

b)Cópia do Contrato Social e sua última alteração;

c)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

d)Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Administrados pela Fazenda Nacional que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, com data de emissão posterior a 03/11/2014);

e)Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Positiva com Efeitos de Negativa);

f)Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Positiva com Efeitos de Negativa). Para as licitantes com estabelecimento e endereço na cidade de Ipuã/SP, deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, expedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI;

g)Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

h)Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (CNDT).

i)Declaração expressa do responsável pela firma, de inexistência de fato impeditivo da habilitação;

j)Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88;

.....

Retificação

EDITAL PÚBLICO - REPETIÇÃO

Maxwell Henrique da Silva, Superintendente do SAAEI, faz público para o conhecimento dos interessados que foi republicado **Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024**, para contratação de empresa para o fornecimento de etanol, gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10 para o consumo dos veículos do SAAEI de Ipuã, no período de 12 meses, conforme o Edital completo disponível através da plataforma Banco do Brasil https://licitacoes-e2.bb.com.br/, com prazo para recebimento das propostas até as 09:00 hs do dia 07 de fevereiro de 2024 e início da sessão de disputa de preços via internet no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/ às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024.

Ipuã-SP, 24 de janeiro de 2024.
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....